



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.com.br

DECRETO Nº 2.539 de 02/04/2019.

“Altera os Representantes do Poder Público Municipal, do Art. 1º do Decreto 2.462 de 15/03/2018, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA de Glicério”.

ILDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os Representantes do Poder Público Municipal, do Art.1º do Decreto 2.462 de 15/03/2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

– REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

– Titulares

- a) João Vito Medeiros
- b) Ronaldo de Oliveira

– Suplentes

- a) Maurício Candido de Macedo
- b) Juliano Daniel Magri

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glicério, 02 de abril de 2019.


Ildo de Souza
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e Arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.



Patrícia Nalon dos Santos

Chefe da Divisão Administrativa e Convênios